

Processo Detran 93115/2012 – GDOC 1000726-130210/2015

Indicado: E.J.R.F. e outros.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 9ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 1361, a saber: 1) Compulsando os autos para melhor adequação do quantitativo da pauta, desisto das oitivas das testemunhas arroladas às fls. 1264, e substituo-as por Renan Urizzi Lopes e Frederico Pierotti Arantes (fl. 538 – vol III). 2) Mantenho a audiência previamente designada à fl. 1360, para oitiva das testemunhas acima mencionadas que deverão ser intimadas nos termos do artigo 284, parágrafo único da Lei 10.261/68, bem como as testemunhas de defesa (fl. 1301). 3) Assim, intem-se os Ds. Defensores constituídos à fl. 1283. 4) Publique-se.

Dr. Mauro Simões Marques Ferreira – OAB/SP 257.782
Dr. Antonio Luiz Pesce de Nardi – OAB/SP 24.835

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Comunicado

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI-ECA/USP)

Processo de Seleção para Ingresso de Alunos Regulares no Doutorado Interinstitucional (Dinter) em Ciência da Informação, Promovido pela Universidade de São Paulo (USP) Para a Fundação Universidade Federal de Rondônia (Unir), para Ingresso no Segundo Semestre de 2017.

O Diretor da Escola de Comunicações e Artes da USP, ouvida a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (CCP-PPGCI-ECA/USP), resolve baixar o seguinte comunicado: estarão abertas as inscrições on-line para ingresso de alunos regulares no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, NO PERÍODO DE 27, a partir das 9h (horário oficial de Brasília) A 31-03-2017, até às 17h (horário oficial de Brasília), visando o preenchimento de 20 (vinte) vagas no curso de Doutorado do PPGCI-ECA/USP, no segundo semestre do ano de 2017.

1. NORMAS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se à seleção para o Doutorado (DINTER), os (as) docentes ou membros do corpo técnico do quadro efetivo da UNIR e outras instituições associadas portadores(as) do título de mestre, em qualquer área do conhecimento, obtido em instituições nacionais ou estrangeiras.

Os(as) candidatos(as) que concluírem o Mestrado até 30-06-2017 poderão participar do processo de seleção e estarão obrigados(as) a apresentar a documentação exigida no ato da matrícula.

2. DAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET

2.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

2.2 A inscrição deverá ser feita on-line, no período de 27-03-2017, a partir das 9h (horário oficial de Brasília), até 31-03-2017, às 17h (horário oficial de Brasília), através do acesso ao site <http://www3.eca.usp.br/pos>, com a observância rigorosa dos seguintes procedimentos:

- ler na íntegra o presente Edital;
- preencher todos os campos obrigatórios solicitados no formulário;
- enviar inscrição (ATENÇÃO: após o envio da inscrição, o(a) candidato(a) NÃO poderá alterar os dados do formulário);
- gerar e imprimir o boleto bancário no valor de R\$ 150,00 e utilizá-lo para o pagamento da taxa de inscrição. A taxa de inscrição (boleto) poderá ser paga em agências bancárias, terminais de auto-atendimento, casas lotéricas ou via internet, até a data limite de 31-03-2017, às 17h (horário oficial de Brasília). Não serão aceitos depósitos bancários como forma de pagamento, salvo os casos constantes em Edital.

e) após o envio do formulário, o(a) candidato(a) receberá em seu e-mail uma cópia do formulário de inscrição.

Observação: As informações prestadas na ficha de inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e este(a) fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento, e sujeição às penas da lei.

2.3 No dia 05-04-2017, após às 14h (horário oficial de Brasília), será publicada no site <http://www3.eca.usp.br/pos> a Lista de Inscritos em ordem alfabética.

2.4 O(a) candidato(a) que realizar com sucesso sua inscrição e não tiver seu nome constante da Lista de Inscritos, terá até 07-04-2017, às 17h (horário oficial de Brasília), para regularizar a inscrição, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo.

Para o pleito, deverá encaminhar, para o e-mail ppgci.eca@usp.br, cópia digitalizada de: (1) requerimento de regularização da inscrição; (2) mensagem de e-mail de confirmação de inscrição; e (3) comprovante do pagamento (boleto identificado) da taxa de inscrição.

2.5 Após o término do prazo estabelecido no item 2.4, se houver deferimento de pedido de regularização de inscrição, no dia 10-04-2017, após às 10h (horário oficial de Brasília), nova Lista de Inscritos, com o nome de todos(as) os(as) candidatos(as) que tiveram sua inscrição efetivada, será disponibilizada no site indicado no item 2.3.

2.6 A Universidade de São Paulo não se responsabiliza por inscrições via internet, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.7 O descumprimento das instruções para a inscrição, via internet, implicará em sua não efetivação.

3. DOS(AS) CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA

3.1 Os(as) candidatos(as) com deficiência que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99 também deverão, no período de inscrição de 27-03-2017, a partir das 9h (horário oficial de Brasília) a 31-03-2017, até às 17h, (horário oficial de Brasília), encaminhar cópia digitalizada, para o e-mail ppgci.eca@usp.br, dos seguintes documentos:

I - requerimento por escrito com justificativa explicitando a necessidade de tratamento diferenciado e/ou tempo adicional para realização da prova;

II - laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;

III - parecer emitido por especialista da área de deficiência indicando as condições diferenciadas;

3.2 O(a) candidato(a) com deficiência que não atender ao item 3.1 será considerado(a) como pessoa sem deficiência e não terá a prova preparada segundo as condições diferenciadas.

3.3 O(a) candidato(a) com deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as), no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, à nota mínima exigida, ao horário e ao local de aplicação das provas.

3.4 Competirá à Comissão de Seleção do PPGCI-ECA/USP e à Coordenação Acadêmica do Convênio na UNIR providenciar o levantamento dos locais, tipos de prova e equipamentos especiais necessários ao pleno acesso dos(as) candidatos(as) com deficiência e a efetivação das condições necessárias à realização das provas, bem como eventual colaboração de pessoas especializadas na comunicação e/ou no auxílio de determinadas deficiências.

4. NORMAS PARA SELEÇÃO

4.1 O Processo de Seleção será coordenado pela Comissão de Seleção do Programa e compreenderá 3 (três) etapas eliminatórias:

- 1ª. etapa: Entrega de Documentação e Prova Dissertativa
- 4.2 Documentos obrigatórios a serem entregues no dia e local da prova dissertativa, das 10h às 12h (horário oficial local de Porto Velho-RO) (Consultar informações sobre o local no mural informativo do NUCSA -- Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas da UNIR, campus Porto Velho-RO):
Dia 19-04-2017, das 10h às 12h (horário oficial local de Porto Velho-RO), entrega de:

- * 3 (três) vias encadernadas/espinaladas dos documentos abaixo relacionados, na seguinte ordem:
 - a) formulário de inscrição;
 - b) Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
 - c) cópia simples do diploma de graduação (frente e verso) ou cópia simples do certificado de conclusão do curso de graduação com a data da colação de grau;
 - d) cópia simples do histórico escolar correspondente ao curso de graduação concluído;
 - e) cópia simples do histórico escolar completo do mestrado;
 - f) cópia simples do diploma de mestre (frente e verso) ou cópia simples da ata de defesa homologada.
- * 3 (três) vias encadernadas/espinaladas e uma cópia eletrônica (em CD, DVD ou pendrive) do Projeto de Pesquisa que pretende desenvolver, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da USP, pertinente à área de concentração e linha de pesquisa.

Observação: A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da USP (CC-PPGCI/USP), representada no ato da entrega da documentação pelos funcionários e/ou docentes pertencentes à Comissão, reserva-se o direito de ajuizar a pertinência dos documentos apresentados pelos(as) candidatos(as), não cabendo nenhum tipo de recurso quanto à sua aceitação, bem como não se responsabilizará, sob qualquer pretexto, por documentos ou trabalhos originais entregues pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição. A documentação entregue não será devolvida em hipótese alguma.

O NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 4.2 IMPEDIRÁ O(A) CANDIDATO(A) DE REALIZAR A PROVA DISSERTATIVA PROVA DISSERTATIVA

Dia 19-04-2017 às 14h30 (horário oficial local de Porto Velho-RO) (duração 4 horas) – (Consultar informações sobre o local no mural informativo do NUCSA -- Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas da UNIR, campus Porto Velho-RO).

4.3 A prova será feita, sobre um tema a ser dado no início da avaliação, com base na bibliografia publicada no final deste Edital. Será facultado aos(as) candidatos(as) a consulta à bibliografia (somente impressa) durante a 1ª. (primeira) hora da prova, período no qual poderão fazer anotações em folhas previamente rubricadas pela comissão responsável pelo processo seletivo. As folhas com anotações deverão ser anexadas à prova.

Observação: durante a prova, não será permitido troca de informações orais ou escritas, nem o compartilhamento/empréstimo, entre os(as) candidatos(as), de bibliografia para consulta.

A prova, sem identificação dos(as) candidatos(as), será corrigida pelos(as) professores(as) da Comissão de Seleção do PPGCI-USP que atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação. Somente será considerado o que estiver escrito com caneta azul ou preta na folha de respostas. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos durante a prova e os(as) candidatos(as) deverão mantê-los desligados.

Critérios de avaliação:

- Pertinência do conteúdo ao tema proposto;
- Mobilização do referencial teórico constante na bibliografia indicada;
- Coesão, argumentação e clareza na exposição das ideias e estruturação na argumentação;
- Coerência textual e domínio no uso da língua portuguesa.

Dia 28-04-2017, a partir das 17h (horário oficial de Brasília) – Divulgação da lista de aprovados(as) na prova dissertativa no portal da Pós-Graduação da Escola de Comunicações e Artes da USP (<http://www3.eca.usp.br/pos>).

2ª. etapa: Avaliação do Projeto de Pesquisa e Currículo

4.4 A avaliação será feita por docentes da Linha de Pesquisa na qual o(a) candidato(a) se inscreveu, por meio de entrevista. A entrevista terá por objetivo:

- discutir o projeto de pesquisa apresentado pelo(a) candidato(a), verificar sua consistência, coerência e pertinência ao Programa, Área de Concentração e à Linha de Pesquisa, considerando o nível de Doutorado;
- verificar a potencialidade de envolvimento efetivo do(a) candidato(a) com o Programa (frequência, disponibilidade de tempo, participação em eventos da área, publicação de artigos e cumprimento dos prazos);

Critérios a serem adotados na avaliação do Projeto de Pesquisa (nota máxima 7,0 [sete]):

- originalidade do projeto de pesquisa e adequação ao nível de Doutorado
- pertinência do projeto de pesquisa à área de concentração e à linha de pesquisa;
- relevância e consistência teórica do projeto de pesquisa;
- adequação ao tempo máximo de realização do curso (48 [quarenta e oito] meses para Doutorado);
- disponibilidade de tempo do (a) candidato(a) para as diversas atividades que lhes serão exigidas.

Critérios a serem adotados na avaliação do Currículo do(a) Candidato(a) (nota máxima 3,0 [três]):

- avaliação do currículo vitae, considerando-se o histórico escolar, profissional e produção científica e técnica. A documentação comprobatória deverá ser apresentada por ocasião da entrevista.

As avaliações ocorrerão no período de 08-05-2017 a 26-05-2017 (de acordo com o calendário e locais que serão divulgados juntamente com a lista de aprovados na 1ª. Etapa).

4.5. Finalizados os trabalhos da 2ª Etapa, caberá à Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (CCP-PPGCI-ECA/USP) e à Comissão de Pós-Graduação (CPG-ECA/USP) a homologação dos resultados do processo de seleção, com base na avaliação de mérito realizada pela Comissão do Processo Seletivo.

4.6 A lista de candidatos aprovados será divulgada no dia 19-06-2017, após às 14h (horário oficial de Brasília), no portal da Pós-Graduação (<http://www3.eca.usp.br/pos>), em ordem alfabética, sem a divulgação dos conceitos obtidos pelos(as) candidatos (as).

4.7 O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

3ª. etapa: Comprovação documental e proficiência de língua estrangeira

4.8 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas duas etapas anteriores providenciarão sua pré-matrícula (data a ser divulgada juntamente com a lista dos aprovados no dia 19-06-2017) na Coordenação Local do DINTER, localizada na sala 103 do NUCSA da UNIR, Prédio 1T – Campus José Ribeiro Filho, das 9h-12h e das 14h-17h (horário oficial local de Porto Velho-RO), entregando obrigatoriamente, cópia autenticada ou simples acompanhada do original, dos seguintes documentos:

- RG (não será aceito cópia de qualquer outro tipo de documento);
- CPF, caso não conste no RG;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista;
- Diploma de graduação (frente e verso) devidamente registrado ou certificado de conclusão do curso de graduação com a data de outorga do grau obtido (colação de grau) em curso de graduação oficialmente reconhecido;

Os(As) formandos(as) no ano corrente deverão solicitar em sua instituição de ensino a antecipação da colação de grau, caso seja necessário;

g) Histórico escolar completo do curso de graduação;

Os(As) estrangeiros(as) deverão entregar cópia autenticada do histórico escolar completo da Graduação, com visto do Consulado e/ou Embaixada Brasileira no país;

h) cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do diploma de mestrado (frente e verso), ou ata de defesa homologada, e histórico escolar completo do mestrado; Para os títulos obtidos no exterior também deverá apresentar uma cópia da dissertação de mestrado em PDF (em pendrive, CD ou DVD);

i) Aprovados(as) ao doutorado deverão apresentar certificado de proficiência, nível intermediário, com validade não superior a três anos até a data de matrícula, em DUAS línguas estrangeiras de acordo com o disposto no item 5, deste edital;

j) Os(As) estrangeiros(as) devem apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa CELPE-BRAS ou certificado emitido pelo Centro de Línguas/FLLCH/USP – nível intermediário ou pelo Departamento de Línguas Estrangeiras (DLE) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), campus José Ribeiro Filho.

k) Cópia de documento comprobatório de vínculo efetivo como docente ou membro do corpo técnico do quadro efetivo da UNIR e outras instituições associadas; Declaração expedida pela Diretoria de Recursos Humanos da UNIR.

4.9 Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que, na pré-matrícula, não atender às exigências documentais. Serão considerados(as) aprovados(as), com direito à matrícula como alunos(as) regulares, mediante disponibilidade de orientadores obedecendo o número de vagas divulgado no Edital do Processo Seletivo, os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima 7 (sete) na primeira e na segunda etapa e comprovarem documentação, conforme exigências da terceira etapa do processo seletivo

5. NORMAS PARA PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

5.1 Os (as) candidatos(as) aprovados(as) ao Doutorado deverão comprovar proficiência em duas línguas estrangeiras: uma aproveitada do mestrado e a segunda com certificado expedido nos mesmos moldes deste item.

Somente serão aceitas comprovações de proficiência nos seguintes idiomas: inglês, francês e espanhol. Somente serão aceitos os certificados expedidos por instituições de ensino superior de letras, federais, estaduais ou de instituições particulares credenciadas pelo Ministério da Educação do Brasil, ou ainda pelas seguintes instituições:

* Centro de Línguas/FLLCH/USP (inglês, francês, espanhol). Informações sobre os exames de proficiência poderão ser obtidas no site <http://clinguas.fllch.usp.br/>;

* Departamento de Línguas Estrangeiras (DLE) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), campus José Ribeiro Filho – Porto Velho-RO;

* Aliança Francesa (francês) – Teste CAPES/CNPq: mínimo 70 (setenta) pontos;

* Colégio Miguel de Cervantes; Instituto Miguel de Cervantes, Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE), Nível B-2 (antes intermediário); Instituto Hispânico de São Paulo e Instituto Cultural Hispânico (espanhol) – nível intermediário (com aproveitamento de, no mínimo, 60%);

* Para proficiência em inglês, serão aceitos os seguintes certificados, com as respectivas pontuações mínimas:

- Test of English as Foreign Language (TOEFL):
- Computer Based Test (CBT): mínimo 190 (cento e noventa) pontos;
- Paper Based Test (PBT): mínimo 550 (quinhentos e cinquenta) pontos;
- Internet Based Test (IBT): mínimo 80 (oitenta) pontos;
- Institutional Testing Program (ITP) – Level 1: mínimo 460 (quatrocentos e sessenta) pontos.

b) International English Language Test (IELTS): mínimo 6,0 (seis) pontos;

c) Common European Framework of Reference for Languages (CEFR) – nível B1 (Intermediate), 2 Skills (R): com aproveitamento de, no mínimo, 60%;

d) Cambridge English: Preliminary (PET): com aproveitamento de, no mínimo, 60%.

Instituições que, normalmente, aplicam testes de proficiência em inglês: Alumni(Ingês); Cultural Inglesa; União Cultural (antiga União Cultural Brasil – Estados Unidos).

5.2 Como comprovante de proficiência, os(as) candidatos(as) aprovados(as) poderão apresentar cópia de diploma com validade nacional de bacharel ou licenciado em letras com habilitação em um dos idiomas exigidos, ou certificado de proficiência expedido pelas instituições listadas neste edital. Estes diplomas, constando a habilitação, devem ter sido expedidos pelas Faculdades de Letras de Instituições de Ensino Superior públicas (federais ou estaduais) ou de instituições particulares credenciadas pelo Ministério da Educação do Brasil.

5.3 Os certificados de proficiência deverão ter validade não superior a três anos até a data da matrícula.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Não serão aceitas matrículas com pendências no que diz respeito à entrega de documentos. O(a) candidato(a) que, na pré-matrícula, não atender às exigências de documentação no prazo estabelecido, não poderá efetivar a matrícula. Neste caso, fica sem efeito a aprovação do(a) candidato(a) no processo de seleção.

6.2 De acordo com o disposto no artigo 45 do Regimento de Pós-Graduação da USP, é vedada a matrícula concomitante em cursos de pós-graduação da USP. Constatada a matrícula em um segundo curso, esta será anulada.

6.3 Não haverá matrícula condicional.

6.4 Em nenhuma hipótese haverá revisão de provas ou concessão de vista.

6.5 O não atendimento pelo(a) candidato(a) das condições estabelecidas no presente Edital implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer tempo.

6.6 A falta de pagamento da taxa de inscrição, verificada a qualquer tempo, acarretará a exclusão do(a) candidato(a) ao processo seletivo.

6.7 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo.

6.8 O material entregue não será devolvido.

6.9 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação e pela Comissão de Pós-Graduação da ECA/USP, sendo suas decisões soberanas, não cabendo aos candidatos(as) recursos encaminhados a outros órgãos.

CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO PPGCI-ECA/USP (DINTER) – Alunos Regulares 2017-2

Datas-Atividades

De 27-03-2017, 9h (horário oficial de Brasília), até 31-03-2017, às 17h (horário oficial de Brasília): Preenchimento do formulário de inscrição online e pagamento da taxa de inscrição no portal da Pós-Graduação <http://www3.eca.usp.br/pos>

05/04/2017, após às 14h (horário oficial de Brasília): Divulgação da lista de inscritos no portal da Pós-Graduação <http://www3.eca.usp.br/pos>

19/04/2017 - das 10h às 12h (horário oficial local de Porto Velho-RO): Entrega de documentação e projeto de pesquisa. Local a ser definido e afixado no Mural Informativo do NUCSA – Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas da UNIR, campus José Ribeiro Filho – Porto Velho-RO.

19/04/2017 - das 14h30 às 18h30 (horário oficial local de Porto Velho-RO): 1ª. Etapa – prova dissertativa. Local a ser definido e afixado no Mural Informativo do NUCSA – Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas da UNIR, campus José Ribeiro Filho – Porto Velho-RO.

28/04/2017 - após 17h (horário oficial de Brasília): Divulgação dos aprovados na prova dissertativa no portal da Pós-Graduação <http://www3.eca.usp.br/pos>

De 08.05 a 26.05.17 - 2ª. Etapa: Avaliação de Projeto de Pesquisa e Currículo (dia, horário e local serão divulgados no portal da Pós-Graduação <http://www3.eca.usp.br/pos>)

19.06.2017, após às 14h (horário oficial de Brasília): Divulgação dos selecionados no portal da Pós-Graduação <http://www3.eca.usp.br/pos>

BIBLIOGRAFIA PARA PROVA

BURKE, Peter. Uma história social do conhecimento: de Gutenberg a Diderot. Rio de Janeiro: Zahar Ed, 2003.

BURKE, Peter. Uma história social do conhecimento II: da Enciclopédia a Wikipédia. Rio de Janeiro: Zahar Ed, 2012.

CHOO, Chun Wei. Capítulo 2: Como ficamos sabendo – um modelo de uso da informação. In: _____. A organização do conhecimento: como as organizações usam a informação para criar significado, construir conhecimento e tomar decisões. Tradução: Eliana Rocha – 2ª Edição. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2006, p. 63-120.

Hjørland, Birger. What is Knowledge Organization (KO)? Knowledge Organization, 35(3/2), 86-101. Disponível em https://is.muni.cz/el/14211/jaro2016/VIKBA06/um/56249939/HJORLAND_Birger_What_is_knowledge_organization_KO_.pdf> acesso em 30 de jan. 2017.

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – PPGCI/USP

O Programa tem uma área de concentração e três linhas de pesquisa, a saber:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CULTURA E INFORMAÇÃO

Trata das relações que caracterizam os processos de construção e/ou re-construção do sentido e/ou do produto cultural quando a informação é transformada em conhecimento e o produto cultural, em bem cultural. Propõe a observação das ações necessárias no contexto dos equipamentos culturais, para que a informação possa ser preservada e circular socialmente (coleta, seleção, organização, acesso), bem como a análise dos contextos culturais dentro dos quais estes processos se realizam e adquirem seu sentido social. A inserção dos estudos de informação no contexto social-cultural pretende fornecer uma leitura particular da introdução da Ciência da Informação no escopo das Ciências Sociais Aplicadas.

1. Linha de Pesquisa “Apropriação Social da Informação”

Estudo dos processos de apropriação social da informação, considerados em seus aspectos educacionais e culturais e definidos como um dos objetos específicos da Ciência da Informação, a partir de sua compreensão como área de conhecimento transdisciplinar.

Compreende estudos de base histórico-culturais centrados nas políticas, nas dinâmicas, nos dispositivos e práticas culturais, bem como estudos das relações entre Informação e Educação, sob perspectivas sincrônicas e diacrônicas. Tais trabalhos mobilizam conceitos como apropriação simbólica, ação cultural, saberes informacionais, infoeducação, mediação cultural, protagonismo cultural, dentre outros

As pesquisas que integram a linha distribuem-se em duas frentes complementares, a saber:

- ação cultural, política cultural, dispositivos culturais, tecnologias de informação e cultura;
- Infoeducação, abordagem das conexões entre Educação e Informação, tendo em vista a apropriação de saberes informacionais indispensáveis à construção de conhecimentos e à participação afirmativa na cultura da contemporaneidade.

2. Linha de Pesquisa “Gestão de Dispositivos de Informação”

Estudos teóricos e metodológicos relativos a planejamento, gerenciamento e avaliação de serviços, redes e sistemas de informação.

Compreende a análise das variáveis que interferem na gestão dos fluxos que vão da seleção ao uso de recursos informacionais, de modo a garantir a adequação de produtos e serviços às necessidades do usuário em contextos específicos. Compreende também análises e reflexões, do ponto de vista gerencial, das políticas de informação e de comunicação científica e tecnológica, bem como seus principais canais de difusão.

As pesquisas que a integram distribuem-se nos seguintes eixos complementares:

a) estudos de modelos de mediações gerenciais em Serviços de Informação, respaldados em teorias e métodos da Administração e da Comunicação, particularmente os estudos de mediação;

b) estudos de produção e avaliação da comunicação científica e técnica, respaldados em teorias e métodos bibliométricos, cientométricos e infométricos;

c) estudos de ambientes virtuais de produção, circulação e acesso à informação, com ênfase na compreensão dos processos mediados pelas tecnologias de informação e comunicação;

d) reflexões histórico-conceituais sobre estudos de usuários, colégios invisíveis, comunidades virtuais e comunidades de prática, incluindo a compreensão dos métodos e procedimentos de análise;

A contextualização dos estudos permite melhor compreensão das variáveis ambientais, organizacionais, sócio-culturais que interferem nas necessidades de informação do usuário (individual ou coletivo) e na avaliação dos seus critérios de relevância em relação a recursos informacionais e ao apoio à pesquisa e recuperação das informações disponibilizadas. Deste modo, os estudos consideram diferentes dispositivos de informação, virtuais ou presenciais, públicos ou privados, gerais ou especializados e da natureza das informações disponibilizadas para acesso.

3. Linha de Pesquisa “Organização da informação e do conhecimento”

Estudos teóricos e metodológicos relativos à organização do conhecimento e da informação e de sua circulação para fins de acesso, recuperação e uso. Compreende a análise dos objetivos, processos e instrumentos que caracterizam as distintas possibilidades de organização da informação, considerando - se ainda a sua inserção histórica e sócio-cultural e as condições de interação face à diversidade da produção e dos públicos da informação. Compreende, também, abordagens históricas e epistemológicas da organização do conhecimento e da informação.

As pesquisas que a integram distribuem-se nos seguintes eixos complementares:

a) teorias e métodos de construção e organização da informação documentária para distintos receptores. Observam-se os aspectos textuais/discursivos dos objetos informacionais e os diferentes modelos de leitura, análise, condensação e representação, incluídos os modelos computacionais.

b) a construção de linguagens documentárias e outras ferramentas de organização da informação para o acesso, recuperação e uso, observando-se características linguísticas, semióticas, terminológicas e comunicacionais, dos conteúdos documentários e dos grupos receptores, bem como de insumos tecnológicos;

RELAÇÃO DE ORIENTADORES PARA ESTE PROCESSO SELETIVO Orientadores/Profs. Drs.-Linha de Pesquisa
Asa Fujino - Gestão de Dispositivos de Informação
Edmir Perrotti - Apropriação Social da Informação
Giulia Crippa - Apropriação Social da Informação
José Fernando Modesto da Silva - Gestão de Dispositivos de Informação
Lucia Maciel Barbosa de Oliveira - Apropriação Social da Informação
Marcelo dos Santos - Gestão de Dispositivos de Informação
Marco Antonio Almeida - Apropriação Social da Informação
Marcos Luiz Mucheroni - Gestão de Dispositivos de Informação
Marilda Lopes Ginez de Lara - Organização da Informação e do Conhecimento
Marivalde Moacir Francelin - Organização da Informação e do Conhecimento
Nair Yumiko Kobashi - Organização da Informação e do Conhecimento
Rogério Mugnaini - Gestão de Dispositivos de Informação
Sueli Mara P. Ferreira - Gestão de Dispositivos de Informação
TOTAL: 20 (vinte) vagas para Doutorado.
RECOMENDAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa deverá ser entregue em 3 vias encadernadas/espiraladas no dia da prova dissertativa, das 10h às 12h (horário oficial local de Porto Velho-RO) e no Local a ser definido e afixado no Mural Informativo do NUCSA - Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas da UNIR, campus José Ribeiro Filho – Porto Velho-RO.

O Projeto de Pesquisa deverá ser escrito com linguagem clara, demonstrando domínio gramatical e conceitual. Deve ser estruturado na forma de tópicos, ocupando no máximo 20 (vinte) páginas digitadas em espaço de 1,5, em fonte Times New Roman, tamanho 12, em formato A4, sem compressão, incluindo a bibliografia e margens: superior e inferior 2,5cm; esquerda e direita 3 cm.

Capa
Deverá conter as seguintes informações:

- Nome do aluno
- Título
- Nível do projeto (Doutorado)
- Área de Concentração
- Linha de Pesquisa
- Estrutura Projeto de Pesquisa
1. Introdução
2. Problema de pesquisa
3. Hipóteses(s)
4. Objetivos (geral e específicos)
5. Quadro teórico de referência: inserção do projeto dentro das pesquisas existentes e revisão da bibliografia fundamental
6. Procedimentos Metodológicos: explicação dos métodos e técnicas de investigação; sua adequação ao projeto
7. Considerações Finais
8. Referências Bibliográficas: usar normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
9. Cronograma da Pesquisa.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BOTUCATU

Instituto de Biociências
Divisão Técnica Administrativa
Convocação

A Seção Técnica de Saúde, no Câmpus de Botucatu, à Rua Prof. Dr. Mauro Rodrigues de Oliveira, s/nº - CEP 18.618-688, Botucatu - SP, Convoca a servidora Mônica Balesteros da Silva, RG. 16.145.476-8 para comparecer nesta seção no dia 08-03-2017, às 14h, para realização de perícia médica.

MINISTÉRIO PÚBLICO

V - Editais de 02-03-2017

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 16/2017
A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, criada pelo art. 1º do Ato Normativo 246/2000-PGJ, com nova redação dada pelo Ato Normativo 768/2013-PGJ, e designada pela Portaria 4596/2016 – PGJ, publicada no D.O. em 30-04-2016, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Ato Normativo 428/2006 - PGJ/CGMP, de 20-02-2006, publicado no D.O. em 21-02-2006, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a SECRETARIA CRIMINAL DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARULHOS eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, à Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 16/2017
UNIDADE PRODUTORA: SECRETARIA CRIMINAL DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARULHOS
Função: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Subfunção: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Atividade: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
SÉRIE DOCUMENTAL: 13.02.09.20 OFÍCIO RECEBIDO
Datas-limite: MAIO/2013 A FEVEREIRO/2015
Quantidade: 2,5200 METROS LINEARES – CAIXAS 01 A 18
Observações:
TOTAL DE METROS LINEARES: 2,5200 METROS LINEARES (18 CAIXAS)

Publique-se em 02-03-2017.
CYNTHIA PARDO ANDRADE AMARAL
Promotora de Justiça - Assessora
Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 17/2017
A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, criada pelo art. 1º do Ato Normativo 246/2000-PGJ, com nova redação dada pelo Ato Normativo 768/2013-PGJ, e designada pela Portaria 4596/2016 – PGJ, publicada no D.O. em 30-04-2016, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Ato Normativo 428/2006 - PGJ/CGMP, de 20-02-2006, publicado no D.O. em 21-02-2006, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LINS eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, à Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 17/2017
UNIDADE PRODUTORA: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LINS
Função: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Subfunção: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

Atividade: 13.02.09 REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATIVIDADES INTERNAS
Série documental: 13.02.09.20 OFÍCIO RECEBIDO
Datas-limite: 2006 A 2014
Quantidade: 0,6200 METROS LINEARES – CAIXAS 01 A 05
Observações:
Função: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Subfunção: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Atividade: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
SÉRIE DOCUMENTAL: 13.02.09.19 OFÍCIO EXPEDIDO
Datas-limite: 2005 A 2014
Quantidade: 0,0650 METROS LINEARES – CAIXA 05
Observações:
Função: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Subfunção: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Atividade: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
SÉRIE DOCUMENTAL: 13.02.09.05 OFÍCIO RECEBIDO
Datas-limite: 2007, 2008 E 2012
Quantidade: 0,0150 METROS LINEARES – CAIXA 05
Observações:
Função: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Subfunção: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Atividade: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
SÉRIE DOCUMENTAL: 13.02.09.02 ATA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DO JÚRI
Datas-limite: 2004 A 2007
Quantidade: 0,0080 METROS LINEARES – CAIXA 06
Observações:
Função: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Subfunção: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Atividade: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
SÉRIE DOCUMENTAL: 13.02.06.28 PEDIDO/REQUISIÇÃO DE DILIGÊNCIAS
Datas-limite: 2008 A 2014
Quantidade: 0,0080 METROS LINEARES – CAIXA 06
Observações:
Função: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Subfunção: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Atividade: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
SÉRIE DOCUMENTAL: 13.02.01.03 FICHA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO
Datas-limite: 2010 A 2014
Quantidade: 0,0200 METROS LINEARES – CAIXA 06
Observações:
Função: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Subfunção: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Atividade: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
SÉRIE DOCUMENTAL: 13.02.01.03 FICHA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO
Datas-limite: 2010 A 2014
Quantidade: 0,0400 METROS LINEARES – CAIXA 06
Observações:
Função: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Subfunção: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Atividade: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
SÉRIE DOCUMENTAL: 13.02.02.04 MANDADO DE NOTIFICAÇÃO
Datas-limite: 2006, 2007 E 2011
Quantidade: 0,0010 METROS LINEARES – CAIXA 06
Observações:
Função: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Subfunção: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Atividade: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
SÉRIE DOCUMENTAL: 13.02.06.06 DENÚNCIA
Datas-limite: 2012
Quantidade: 0,0010 METROS LINEARES – CAIXA 06
Observações:
Função: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Subfunção: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Atividade: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
SÉRIE DOCUMENTAL: 13.02.06.34 PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
Datas-limite: 2012
Quantidade: 0,0010 METROS LINEARES – CAIXA 06
Observações:
Função: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Subfunção: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Atividade: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
SÉRIE DOCUMENTAL: 13.02.04.04 DENÚNCIA DE CRIME ELEITORAL
Datas-limite: 2008
Quantidade: 0,0010 METROS LINEARES – CAIXA 06
Observações:
Função: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Subfunção: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Atividade: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
SÉRIE DOCUMENTAL: 13.02.01.06 TERMO DE DECLARAÇÕES
Datas-limite: 2006 A 2014
Quantidade: 0,0020 METROS LINEARES – CAIXA 06
Observações:
Função: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Subfunção: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Atividade: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
SÉRIE DOCUMENTAL: 13.01.08.08 PARECER
Datas-limite: 2010 E 2011
Quantidade: 0,0020 METROS LINEARES – CAIXA 06
Observações:
Função: 01 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
Subfunção: 01.02.02 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO E CONTROLE DOS SERVIÇOS
Atividade: 01.02.02 EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES
Série documental: 01.02.02.09 RELATÓRIO DE ATIVIDADES
Datas-limite: 2000 E 2005 A 2011
Quantidade: 0,0300 METROS LINEARES – CAIXA 06
Observações:
Função: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Subfunção: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Atividade: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
SÉRIE DOCUMENTAL: 13.02.07.61 RAZÕES DE APELAÇÃO
Datas-limite: 2008 A 2014
Quantidade: 0,0060 METROS LINEARES – CAIXA 06
Observações:
Função: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Subfunção: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Atividade: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
SÉRIE DOCUMENTAL: 13.02.07.53 PETIÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE APELAÇÃO
Datas-limite: 2008 A 2014
Quantidade: 0,0060 METROS LINEARES – CAIXA 06
Observações:
Função: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Subfunção: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Atividade: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
SÉRIE DOCUMENTAL: 13.02.07.57 PETIÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Datas-limite: 2011 E 2014
Quantidade: 0,0020 METROS LINEARES – CAIXA 06
Observações:
Função: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Subfunção: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Atividade: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
SÉRIE DOCUMENTAL: 13.02.07.10 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
Datas-limite: 2008, 2010 E 2013
Quantidade: 0,0010 METROS LINEARES – CAIXA 06
Observações:
Função: 04 GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS
Subfunção: 04.03 CONTROLE DE ALMOXARIFADO
Atividade: 04.03.01 VERIFICAÇÃO DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO
Série documental: 04.03.01.05 FORMULÁRIO DE REQUISICÃO DE MATERIAL
Datas-limite: 2006 A 2012
Quantidade: 0,0100 METROS LINEARES – CAIXA 06
Observações:
Publique-se em 02-03-2017.
CYNTHIA PARDO ANDRADE AMARAL
Promotora de Justiça - Assessora
Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 18/2017
A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, criada pelo art. 1º do Ato Normativo 246/2000-PGJ, com nova redação dada pelo Ato Normativo 255/2001-PGJ, e designado pela Portaria 4596/2016 – PGJ, publicada no D.O. em 30-04-2016, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Ato Normativo 428/2006 - PGJ/CGMP, de 20-02-2006, publicado no D.O. em 21-02-2006, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PIRACICABA eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 18/2017
UNIDADE PRODUTORA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PIRACICABA
Função: 01 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
Subfunção: 01.02 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO E CONTROLE DOS SERVIÇOS
Atividade: 01.02.02 EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES
Série documental: 01.02.02.09 RELATÓRIO DE ATIVIDADES
Datas-limite: 1991-2010
Quantidade: 0,5130 METROS LINEARES – CAIXAS 35 A 37, 104 E 105
Observações:
Função: 04 GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS
Subfunção: 04.03 CONTROLE DE ALMOXARIFADO
Atividade: 04.03.01 VERIFICAÇÃO DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO
Série documental: 04.03.01.05 FORMULÁRIO DE REQUISICÃO DE MATERIAL
Datas-limite: 2003-2004
Quantidade: 0,0700 METROS LINEARES – CAIXAS 106 E 116
Observações:
Função: 04 GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS
Subfunção: 04.05 CONTROLE DE TRANSPORTES INTERNOS
Atividade: 04.05.08 CONTROLE DA GUARDA E DO USO DE VEÍCULOS
Série documental: 04.05.08.04 FICHA DE CONTROLE DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS
Datas-limite: 2009-2012
Quantidade: 0,1650 METROS LINEARES - CAIXAS 110 E 116
Observações:
Função: 07 GESTÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
Subfunção: 07.00 NÃO HÁ
Atividade: 07.00.05 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA
Série documental: 07.00.05.03 RELATÓRIO DE QUANTIDADE DE CÓPIAS
Datas-limite: 2003-2011
Quantidade: 0,0200 METROS LINEARES - CAIXA 106
Observações:
Função: 07 GESTÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
Subfunção: 07.00 NÃO HÁ
Atividade: 07.00.07 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
Série documental: 07.00.07.02 FICHA DE AUTORIZAÇÃO PARA LIGAÇÕES TELEFÔNICAS INTERURBANAS OU PARA CELULAR
Datas-limite: 2004-2011
Quantidade: 0,0780 METROS LINEARES – CAIXA 117
Observações:
Função: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Subfunção: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Atividade: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
SÉRIE DOCUMENTAL: 13.02.01.06 TERMO DE DECLARAÇÕES
Datas-limite: 1998-2010
Quantidade: 0,1000 METROS LINEARES – CAIXA 115
Observações:
Função: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Subfunção: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Atividade: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
SÉRIE DOCUMENTAL: 13.02.06.15 PARECER PELO DEFERIMENTO EM PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA
Datas-limite: 2000-2012
Quantidade: 0,0370 METROS LINEARES – CAIXA 104 E 116
Observações:
Função: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Subfunção: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Atividade: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
SÉRIE DOCUMENTAL: 13.02.07.20 MINUTA DE AGRAVO EM EXECUÇÃO
Datas-limite: 2000-2007
Quantidade: 0,0380 METROS LINEARES – CAIXA 107
Observações:
Função: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Subfunção: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Atividade: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
SÉRIE DOCUMENTAL: 13.02.07.21 MINUTA DE CORREIÇÃO PARCIAL
Datas-limite: 2000-2010
Quantidade: 0,0050 METROS LINEARES – CAIXA 107
Observações:
Função: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Subfunção: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Atividade: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
SÉRIE DOCUMENTAL: 13.02.07.22 MINUTA DE RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
Datas-limite: 1999-2011

Atividade: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Série documental: 13.02.06.19 PARECER PELO INDEFERIMENTO EM PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA
Datas-limite: 2002-2007
Quantidade: 0,0361 METROS LINEARES – CAIXAS 104, 106, 116 e 119
Observações:
Função: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Subfunção: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Atividade: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Série documental: 13.02.06.22 PARECER PELO INDEFERIMENTO EM REPRESENTAÇÃO PARA DECRETAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA
Datas-limite: 2004-2007
Quantidade: 0,0085 METROS LINEARES – CAIXAS 104 E 119
Observações:
Função: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Subfunção: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Atividade: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Série documental: 13.02.06.28 PEDIDO/REQUISIÇÃO DE DILIGÊNCIAS
Datas-limite: 2000-2004
Quantidade: 0,0500 METROS LINEARES – CAIXA 116
Observações:
Função: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Subfunção: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Atividade: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Série documental: 13.02.06.34 PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
Datas-limite: 1991-2009
Quantidade: 1,9220 METROS LINEARES – CAIXAS 57 A 70, 80 E 119
Observações:
Função: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Subfunção: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Atividade: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Série documental: 13.02.07.02 ADITAMENTO DA DENÚNCIA
Datas-limite: 2005-2007
Quantidade: 0,0060 METROS LINEARES - CAIXA 105
Observações:
Função: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Subfunção: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Atividade: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Série documental: 13.02.07.03 ALEGAÇÕES FINAIS (ART. 500 DO C.P.P.)
Datas-limite: 1991-2009
Quantidade: 2,8300 METROS LINEARES - CAIXAS 56, 71 A 83, 97 A 103
Observações:
Função: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Subfunção: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Atividade: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Série documental: 13.02.07.05 CONTRAMINUTA DE AGRAVO EM EXECUÇÃO
Datas-limite: 2001-2007
Quantidade: 0,0120 METROS LINEARES - CAIXA 107
Observações:
Função: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Subfunção: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Atividade: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Série documental: 13.02.07.08 CONTRAMINUTA DE RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
Datas-limite: 2000-2008
Quantidade: 0,0320 METROS LINEARES - CAIXAS 96, 105 E 116
Observações:
Função: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Subfunção: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Atividade: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Série documental: 13.02.07.09 CONTRARRAZÕES DE APELAÇÃO
Datas-limite: 1991-2009
Quantidade: 1,2880 METROS LINEARES - CAIXAS 88 A 95, 105, 109 E 116
Observações:
Função: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Subfunção: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Atividade: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Série documental: 13.02.07.10 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
Datas-limite: 2000-2009
Quantidade: 0,0290 METROS LINEARES - CAIXA 107 E 115
Observações:
Função: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Subfunção: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Atividade: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Série documental: 13.02.07.11 INFORMações EM HABEAS CORPUS
Datas-limite: 1998-2007
Quantidade: 0,0080 METROS LINEARES - CAIXA 107
Observações:
Função: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Subfunção: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Atividade: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Série documental: 13.02.07.17 LIBELO
Datas-limite: 1999-2009
Quantidade: 0,0620 METROS LINEARES - CAIXA 117 E 118
Observações:
Função: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Subfunção: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Atividade: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Série documental: 13.02.07.20 MINUTA DE CARTA TESTE-MUNHÁVEL
Datas-limite: 2000
Quantidade: 0,0050 METROS LINEARES – CAIXA 96
Observações:
Função: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Subfunção: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Atividade: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Série documental: 13.02.07.21 MINUTA DE CORREIÇÃO PARCIAL
Datas-limite: 2000-2010
Quantidade: 0,0050 METROS LINEARES – CAIXA 107
Observações:
Função: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Subfunção: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Atividade: 13.02.06 INTERVENÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
Série documental: 13.02.07.22 MINUTA DE RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
Datas-limite: 1999-2011